



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro

CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

RESOLUÇÃO CIMAG 43 / 2023

“Estabelece os critérios, a frequência da verificação oficial por meio de análises laboratoriais da água de abastecimento e dos produtos de origem animal e respectivos parâmetros físico-químicos e microbiológico, manual de coleta, certificados e solicitações oficiais de análises e lista de códigos para análises”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG, Prefeito Edmir Geraldo Silva, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com seu estatuto,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 5ª, § 3º da 1ª alteração consolidada do Estatuto Social CIMAG;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º dos decretos municipais dos municípios integrantes do CIMAG;

CONSIDERANDO o TÍTULO VII, da resolução nº 005/2021 do CIMAG, que discorre sobre as Análises.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de execução de análises laboratoriais para monitoramento e verificação da identidade, qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal;

CONSIDERANDO, finalmente, a importância da qualidade da água de abastecimento para a inocuidade dos alimentos produzidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios e a frequência da verificação oficial, por meio de análises laboratoriais, da água de abastecimento e dos produtos de origem animal e respectivos parâmetros físico-químicos e microbiológicos.